



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 117 - 16 de junho de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	1
ORDEM DO DIA	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE SUZANO	1
DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Tecnegócios Soluções em Informática Eireli - Aditamento: 009/2021 - Objeto: Prestação de serviço de controle de acesso, por meio de licença de software, com suporte técnico, adaptação e manutenção, correção de problemas operacionais e análise de novas funções - Contrato Original: 019/2018 - Vigência: 11/06/2021 à 11/06/2022 - Valor: R\$ 7.200,00 - Fundamentação legal: art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciado pelo Parecer Jurídico nº 021/2021 de 08 de junho de 2021 - Suzano, 09 de junho de 2021 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA 16/06/2021 (QUARTA-FEIRA) - 14 HORAS

1.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Atualiza o Plano Municipal de Educação - PME, e dá outras providências.

- 1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 060/2021 - Favorável
- 2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 027/2021 - Favorável
- 3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 044/2021 - Favorável

Quorum: Maioria absoluta

EMENDA ADITIVA Nº 004/2021 - DENIS CLAUDIO DA SILVA, ANDRÉ MARCOS DE ABREU, GIVALDO FREITAS DOS SANTOS, JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, LAZÁRIO NAZARÉ PEDRO, MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUZA, MAX ELENO BENEDITO E NELSON DOS SANTOS - Acresce o artigo 2º ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, reenumerando os demais.

- 1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 069/2021 - Favorável
- 2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 030/2021 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 048/2021 - Favorável

2.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 020/2021 - ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - "Institui, no âmbito do Município de Suzano, o "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família", e dá outras providências".

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 053/2021 - Favorável

2 - Parecer Comissão Saúde nº 005/2021 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 047/2021 - Favorável

Quorum: Maioria simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA- Presidente

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA- Diretor Legislativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO CONTRATO: PROCESSO: 00086-001/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021, - CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO-IPMS**, CONTRATADA: **SANDRA MARINA BRAHA MORAIS GUEDES**. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SEDE IPMS - 1ºADITAMENTO DO CONTRATO Nº007/2020 - VALOR R\$ 79.440,00 - VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2021 A 19 DE MAIO DE 2022. **SUPERINTENDENTE: JOEL DE BARROS BITTENCOURT**

EXTRATO DO PROCESSO Nº 00057-001/2021, DE 23/02/2021, **CONVÊNIO** ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO - IPMS E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO SUZANENSE VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS FARIA - AFPLES, **OBJETO:** PERMISSÃO DO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ASSOCIADOS EM FAVOR DA AFPLES, PARA USUFRUIR DESTA FORMA DOS BENEFÍCIOS EXISTENTES PARA OS ASSOCIADOS. **VIGÊNCIA:** DE 19/05/21 A 18/05/26 **DATA DE ASSINATURA, OCORRIDA EM 19/05/2021, SUPERINTENDENTE: JOEL DE BARROS BITTENCOURT**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 01/2019)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para preenchimento do cargo de

Auxiliar Administrativo convocado a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 17 a 21 de junho de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Função - Auxiliar Administrativo

Class.	Nome	Documento
31º	GIULIANNA RIBEIRO DIAS MAIA	12.680.254-8

(REF.: EDITAL Nº 03/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 03/2018, para preenchimento dos cargos de Farmacêutico e Técnico em Enfermagem convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 17 a 21 de junho de 2021, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito a contratação.

Cargo - Farmacêutico

Class.	Nome	Documento
2º	LAERTE SILVA DE OLIVEIRA	0325672520078

Cargo - Técnico em Enfermagem

Class.	Nome	Documento
41º	ANDRESSA RAMOS FERREIRA	403668232

(EDITAL Nº 002/2018)

Em cumprimento a decisão Judicial expedida pela Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo fica o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 002/2018, para preenchimento da função de **Agente Escolar** convocado a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 16,17 e 18 de junho de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Cargo - Agente Escolar

Nome	Documento
RAFAEL CANDIDO DOS REIS	41.652.409-6

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 16 de junho de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 117 - 16 de junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ARVORES E SERVIÇOS DIVERSOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa MATEC MULT SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 1.829.963,52 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DATACENTER.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA com o valor de R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais) para o LOTE 10; ECO - COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME com o valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) para o LOTE 02; A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA com o valor de R\$ 99.100,00 (Noventa e nove mil e cem reais) para o LOTE 03 e com valor de R\$ 235.800,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais) para o LOTE 06; IDTCORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP com o valor de R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) para o LOTE 09, com o valor de R\$ 188.900,00 (Cento e oitenta e oito mil e novecentos reais) para o LOTE 11 e com valor de R\$ 522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais) para o LOTE 12; BONANZA COMÉRCIO DIGITAL EIRELI com o valor de R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais) para o LOTE 14, com o valor de R\$ 6.390,00 (Seis mil, trezentos e noventa reais) para o LOTE 15, com o valor de R\$ 4.894,40 (Quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para o LOTE 16, com o valor de R\$ 21.429,98 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) para

o LOTE 18, com o valor de R\$ 22.690,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais) para o LOTE 19, com o valor de R\$ 18.819,99 (Dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) para o LOTE 20, com o valor de R\$ 3.489,96 (Três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o LOTE 21 e com o valor de R\$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais) para o LOTE 22; restando FRACASSADOS os LOTES 04, 07, 08, 13 e 17, cuja decisão foi HOMOLOGADA pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Administração.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa JBI LED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI no LOTE 01, por não ter apresentado os relatórios de segurança (mecânicos) necessários para os itens 1.1 à 1.8, nas potências de 30 a 200W, bem como os relatórios apresentados referentes às luminárias, não atenderem ao descritivo técnico exigido no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.